



ID: 8E1546A7E0A44
PREFEITURA MUNICIPAL DE Oeiras
NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
REURB Oeiras - PI



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 258/2023

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

O NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB/Oeiras, vinculada à PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.937/0001-70, localizada na praça das Vitórias, nº 37, centro Oeiras-PI, neste ato representada pela sua coordenadora **Dra. Debora Emanuela Santos Romão Batista**, vem através deste edital **NOTIFICAR** o **CONFINANTE ESPÓLIO DE FRANCISCO BORGES MENDES** que em virtude do protocolo nº 386/23, de 13 de julho de 2023, o imóvel abaixo discriminado, de posse do senhor, **EDNALDO PEDROSA DE SOUSA** encontra-se em processo de Regularização Fundiária, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. No qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse do lote no referido endereço, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrículas a serem transferidas no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Oeiras/PI.

Artigo 1º. O imóvel consiste em uma área de 155.625 m², localizado na Rua Sebastião Tapety, nº 165, Bairro Rosário, CEP 64500-000, Município de Oeiras-PI.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a **perda do eventual direito** de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo que eventuais notificações devem ser protocoladas no NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB - Oeiras. Com endereço no, Mercado Municipal Dona Lili Avenida Transamazônica, N° 230 - Bairro Bomba, CEP: 64.500-000, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

@prefeituradeoerapi | oerapi.gov.br

PREFEITURA DE Oeiras
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE Oeiras
NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
REURB Oeiras - PI



Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Oeiras-PI, 10 de Novembro de 2023

Debora Emanuela Santos Romão Batista
Coordenadora REURB-Oeiras
Portaria Nº 238/2023

Debora Emanuela Santos Romão Batista
Coordenadora do Núcleo de Regularização Fundiária
REURB/Oeiras - PI

@prefeituradeoerapi | oerapi.gov.br

PREFEITURA DE Oeiras
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



ID: DC8A0C149FFB4
PREFEITURA MUNICIPAL DE Oeiras
NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
REURB Oeiras - PI



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 259/2023

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

O NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB/Oeiras, vinculada à PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.937/0001-70, localizada na praça das Vitórias, nº 37, centro Oeiras-PI, neste ato representada pela sua coordenadora **Dra. Debora Emanuela Santos Romão Batista**, vem através deste edital **NOTIFICAR** o **CONFINANTE EDSON CARLOS DE MENESES SOUSA** que em virtude do protocolo nº 396/23, de 19 de julho de 2023, o imóvel abaixo discriminado, de posse da senhora, **ANTONIA VIEIRA DA CUNHA** encontra-se em processo de Regularização Fundiária, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. No qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse do lote no referido endereço, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrículas a serem transferidas no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Oeiras/PI.

Artigo 1º. O imóvel consiste em uma área de 800,00 m², localizado na Avenida José Davi Oeiras, nº 165, Bairro Uberaba, CEP 64500-000, Município de Oeiras-PI.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a **perda do eventual direito** de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo que eventuais notificações devem ser protocoladas no NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB - Oeiras. Com endereço no, Mercado Municipal Dona Lili Avenida Transamazônica, N° 230 - Bairro Bomba, CEP: 64.500-000, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

@prefeituradeoerapi | oerapi.gov.br

PREFEITURA DE Oeiras
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE Oeiras
NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
REURB Oeiras - PI



Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Oeiras-PI, 10 de Novembro de 2023

Debora Emanuela Santos Romão Batista
Coordenadora REURB-Oeiras
Portaria Nº 239/2023

Debora Emanuela Santos Romão Batista
Coordenadora do Núcleo de Regularização Fundiária
REURB/Oeiras - PI

@prefeituradeoerapi | oerapi.gov.br

PREFEITURA DE Oeiras
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

@prefeituradeoerapi | oerapi.gov.br

PREFEITURA DE Oeiras
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO